



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 566 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	02
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	06
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	06
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	06
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	06
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	06
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	06
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	06
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	06

PUBLICIDADE DE CARÁTER

INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 444/2011

Data: 14/09/11

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E GÊNERICOS PARA SMS

Valor máximo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 122 235 2 58 339032030000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 445/2011

Data: 14/09/11

Horário: 16:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE TOMOGRAFIA COM E SEM CONTRASTE PARA O PRONTO SOCORRO e HOSPITAL DA CRIANÇA

Valor máximo: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 58 2 67 339039500000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 30 de Agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 188/2011

Objeto e finalidade: Contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feira Verde, conforme o disposto do protocolado 224034/2011.

Contratado: JOACIR ROGÉRIO JAYME			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
12,00	SVC	Contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Feira Verde	
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)			
Prazo: 12 MESES			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
2124	339030079300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNERO ALIMENTÍCIOS

Fundamento: Conforme Caput do artigo 25, nos termos da Lei Federal nº 10.696/2003 PRONAF 29/08/11 - ODIVALDO ALVES - Secretário Municipal de Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 192/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em curso de capacitação - Curso Prático Portal dos Convênios - SICONV, conforme o disposto do protocolado 2210140/2011 e 2170246/2011.

Contratado: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DE MARINGÁ			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
200	SVC	Pagamento de taxa de inscrição para 2 servidoras	
Valor: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)			
Prazo: 2 DIAS			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
4470	339039480100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
30/08/11 - JOÃO CARLOS BARBIERO - Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 222/2011

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de material de limpeza e higiene para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 2420140/2011.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total R\$
PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	1	1	Multi-uso 500ml	Veja 12.230,40
PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	2	1	sapão cremoso 300ml	Radum - limão 1.750,00
PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	3	1	sapão cremoso 300ml	Radum - lavanda 1.750,00
PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	4	1	sapão cremoso 300ml	Radum - pinho 1.750,00
Valor total por Fornecedor				
Fornecedor	Total	Ordem de Compra		
PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	R\$ 17.480,40	dezesse sete mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos	1752/1753	
Valor total do Processo Licitatório		R\$ 17.480,40 (dezesse sete mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)		
Dotação Orçamentária				
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	
2104	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.
30/08/11 - Odivaldo Alves - Secretário Municipal de Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 189/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de exemplares do livro "Campos Gerais Terra de Riquezas - Edição 2011", conforme o disposto do protocolado 2080346/2011.

Contratado: EDITORA DIARDO DOS CAMPOS LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
500,00	UND	Livro "Campos Gerais Terra de Riquezas" Edição 2011	
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			
Prazo: 1 (um) dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
4906	339030480000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NÃO MOBILIZAVEL

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
30/08/11 - Elizabeth Silveira Schmidt - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 191/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de Taxa de Inscrição do Curso "Processo nos Tribunais de Contas", conforme o disposto do protocolado 2270203/2011.

Contratado: APRIMORA TREINAMENTOS LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
200	SVC	Pagamento de taxa de inscrição dos servidores Osnei Geraldo Kapp e Claudio Grotowski no Curso sobre "Processo nos Tribunais de Contas" a ser realizado nos dias 15 e 16 de Setembro de 2011	
Valor: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)			
Prazo: 2 (dois) dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
3890	339039480100	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93
30/08/11 - Angelo Mocelin - Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 223/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de material permanente Switch Dual Speed com 24 portas 10/100 Mbps autossense RJ45, conforme o disposto do protocolado 1730393/2011.

Contratado: GUIMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	UND	Switch Dual Speed com 24 portas 10/100 Mbps autossense RJ45; 02 portas 10/100/1000 Mbps RJ45; 02 portas GBIC SFP; MDIX automático em todas as portas; Modelo rack 19" ou similar; Embalagem até 4 unidades; Capacidade de Switching de 12.80pps; Taxa forwarding de 8,5 Mbps; Priorização de tráfego 802.1x (máximo de 2 filas por porta); Operação Plug&Play; Gerenciamento SNMP/RMON; servidor Web embutido para gerenciamento direto; Desempenho non-blocking e wire-speed; Login seguro de rede IEEE 802.1x; Autenticação RADIUS e Radius Authenticated Device Access (RADA); Suporte a fonte redundante; Alimentação AC 90 - 240 VAC -50/60Hz; Corrente 2,3 A (máximo); Fornecer manuais e acessórios do equipamento.	
Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)			
Prazo: 1 (um) dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
3645	449052350000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMN. E NEG. JURID	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93
30/08/11 - Adelângela A. M. Steudel - Sec. Mun. Adm. e Neg. Jurídicos

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 430/2011

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Impressos e Impressão de Livros, para suprir as necessidades da S. M. de Assistência Social - SMAS, S. M. de Administração e Negócios Jurídicos - SMANJ, S. M. de Cultura e Turismo - SMCT, S. M. de Saúde - SMS, S. M. de Finanças - SMF.
VENCEDOR: Gráfica Lagoa Dourada Ltda.

Marcelo Maravieski	Conselho Municipal de Saude	Sérgio Augusto Althaus	Promotor de Justiça
Jeferson Leandro Gomes Palhão	Conselho Municipal de Saude	Carolina Cers Cruz Blazieski	Rádio 107,7-fm
Rosângela Maria Pompeu dos Santos	Conselho Municipal de Saude	Roberto Alfredo Pietrobelli Mongruel	Rádio CBN
Adriana Bomfali	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Antonio Carlos Miranda	Rádio CBN
Cláudia Maria Hey da Silva	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Rodrigo Bacchi	Rádio Central
Viviane Dick Ossig	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Marcos Antonio de Andrade	Rádio Central
Leandro Oteka	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Emilisa Querioz Frasson	Rádio Mundi-fm
Sandra Acordi	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	João Carlos Gomes	Reitor da UEPP
Maria de Fátima Pacheco Rodrigues	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Alcides Ivan Nunes Rocha	Rotary Club de Ponta Grossa
Luana Carneiro Lechan	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Antonio Carlos Eleutério	Rotary Club de Ponta Grossa
Ir. Silvonete Aparecida Soares	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Edmar Luiz Costa Junior	Rotary Club de Ponta Grossa
Vanduíra Arco Verde da Silva	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Francisco Carlos de Moraes	Rotary Club de Ponta Grossa
Helenize Carneiro Pinto Ribas da Costa	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Francisco Rechin	Rotary Club Ponta Grossa Campos Gerais
Marcos Aurélio Dias	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Johny Nicloau Saad	Rotary Club Ponta Grossa Campos Gerais
Osni Mongruel Junior	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Marlene Arruda dos Santos	Rotary Club Ponta Grossa Campos Gerais
Raílda Alba Francisca Schiffer	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Tania Regina Stolle	Rotary Club Ponta Grossa Campos Gerais
Emanuel Gonçalves Penteado	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	José Afonso Almida Teixeira	Rotary Clube Ponta Grossa Uvaranas
Leonildo Ferreira Matoso	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Edemilson César de Oliveira	Rotary Clube Ponta Grossa Uvaranas
Fernando Pereira Pinto	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Celso Luis César	Rotary Clube Ponta Grossa Uvaranas
Lígia Cristina de Souza França	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Joselito antonio Przbzlovicz	Rotary Clube Ponta Grossa Uvaranas
Silvia G. Foltral	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Jackson Luiz Teixeira de Almeida	Rotary Clube Ponta Grossa/Jardim América
Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Mário Jorge Ramos Gregorczyk	Rotary Clube Ponta Grossa/Jardim América
Silvana do Rocio Szeremeta	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Mário Gregorczyk	Rotary Clube Ponta Grossa/Jardim América
Jane Márcia Carneiro Villaca	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ulisses Coelho	Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Monica Mongruel	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Adelângela de Arruda Moura Steudel	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
José Luiz Teleginski	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Elizabeth Silveira Schmidt	Secretária Municipal de Educação
Rafaela Luana Paula Abib Neves	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Zelia Maria Lopes Marochi	Secretário Municipal de Abastecimento
Maria Auxiliadora Basso Santos	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Odivaldo Alves	Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Maria Adriana das Neves	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	José Fernando de Paula	Secretário Municipal de Assistência Social
Angela Maria Barszcz	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Edilson Luis Carneiro Baggio	Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Diogo Osmar Rodrigues	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Marcelo Marcos Martins	Secretário Municipal de Finanças
Angela Raimundo Pauling	Conselho Regional de Medicina Veterinária - Delegacia de Ponta Grossa	Angelo Mocelin	Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Álvaro Bueno Filho	Conselho Regional de Medicina Veterinária - Delegacia de Ponta Grossa	José Elizeu Chociai	Secretário Municipal de Governo
Marcio Bugallo	Conselho Regional de Medicina Veterinária - Delegacia de Ponta Grossa	João Carlos Barbiero	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
Robson Carlos Klimonte	Conselho Regional de Medicina Veterinária - delegacia de Ponta Grossa	João Luiz Kovaleski	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Osires Geraldo Kapp	Controlador Geral do Município	Celso Augusto Sant'anna	Secretário Municipal de Planejamento
Flávio Ernesto Gaya Zanin	Delegacia do Adolescente	Winston antonio Bastos	Secretário Municipal de Saúde
Valéria Padovani de Souza	Delegada Chefe	Rubens Kossatz Bueno	Sindicato das Escolas Particulares de Ponta Grossa
Leonardo Bueno Carneiro	Delegado Adjunto	Sônia Maria Mongruel	Sindicato das Escolas Particulares de Ponta Grossa
Sandro Alex Cruz de Oliveira	Deputado Federal	Jacob Elias Dura Cavagnari	Sindicato das Escolas Particulares de Ponta Grossa
Domingos Elias Maciel	Escolas Estaduais	Daniel Martins Hamberland	Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa
Nanci Pautuch Hoffmann	Escolas Estaduais	Ildir Luiz Brandalise	Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa
Sérgio Ditzel	Escolas Estaduais	Antonio Augusto Godoi de Oliveira	Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa
Juliane Mara Lirani	Escolas Municipais	Maurício Antonio Cavalli	Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa
Ceres Benta Berthier Gehlen	Escolas Municipais	Gilmar Tadeu Koproviski	Sindicato dos Contabilistas de Ponta Grossa
Cláudia Mara Auer de Miranda	Escolas Municipais	Julio César Marenha	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Grossa e Região
Dione Woiciechowski Lopes	Escolas Municipais	Osmar Javorski	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Grossa e Região
Eliete Terezinha Schmidt	Faculdade Sant'Ana	Carlos Ferreira Kravicz	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Grossa e Região
Iolanda Maria Rhoden	Fundação Educacional de Ponta Grossa	Glicério Fernando da Silva	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Grossa e Região
Ciro César de Oliveira	Fundação Educacional de Ponta Grossa	Kátia Maria Fioravante	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Grossa e Região
Priscila Mexia Freitas Zambolim	Fundação Educacional Pestalozzi	Joarez Vieira Rosa	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa
Luis Carlos Pedroso	Fundação Educacional Pestalozzi	Nerci Maria Gasparotto	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa
Nilza Maria Zimmermann Ferreira	Fundação Educacional Pestalozzi	Osni Aparecido Bueno Barbosa	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa
Ana Cláudia Zimmermann Ferreira	Fundação Educacional Pestalozzi	Almir do Rosário Andrade Prado	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Ponta Grossa
Jean Fabricio Ferreira	Grupo de Apoio as Adoções Necessárias - GAAN	Richard Fabiano Dias	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Ponta Grossa
Rosane Corrêa Machado Gonçalves	Grupo de Apoio as Adoções Necessárias - GAAN	Rejane Cristina Novacoski	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Ponta Grossa
Margarete Aparecida Salina Maciel	Grupo de Apoio as Adoções Necessárias - GAAN	Flávia Lucia da Rocha	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Ponta Grossa
José Maria Maciel	Grupo de Apoio as Adoções Necessárias - GAAN	Carlos David Veiga	SENALBA
Admilson Machado Gonçalves	Grupo Escoteiro Princesa dos Campos	Eliane Braune Fogaça	SENALBA
Mayara Cristina Brigola	Grupo Escoteiro Princesa dos Campos	Rogel Vuitik	SENALBA
Luiz Antonio Maria Brigola	Grupo Escoteiro Princesa dos Campos	Mieczslaw Juskw	Sociedade de São Vicente de Paulo/ Casa Santa Luiza de Marillac
Valdir Ferreira	Instituto Educacional Duque de Caxias	Leoadálio de Araújo	Sociedade de São Vicente de Paulo/ Casa Santa Luiza de Marillac
Douglas Wellington Migliorini	Instituto Educacional Duque de Caxias	Lydio Beninca	Sociedade de São Vicente de Paulo/ Casa Santa Luiza de Marillac
Claci Ribas Xavier	Instituto Educacional Duque de Caxias	Vilmara Pereira Cruz	Sociedade de São Vicente de Paulo/ Casa Santa Luiza de Marillac
Marlene Perez	Instituto Educacional Duque de Caxias	Edinalva Tiago de Souza	Sociedade de São Vicente de Paulo/ Casa Santa Luiza de Marillac
Mirley Santana Morais Olbertz	Instituto Educacional Duque de Caxias	Adilson Ferreira Berger	Sociedade Rural dos Campos Gerais
Irineu Gonçalves	Jovens com uma Missão -JOCUM	Clyseide K. Carvalho Gomes	Sociedade Rural dos Campos Gerais
Pollyane Ditoza Silva	Jovens com uma Missão-JOCUM	Ivonei Afonso Vieira	Sociedade Rural dos Campos Gerais
Cleber Paula Santos	Jovens com uma Missão-JOCUM	Pedro Luiz Droppa	Sociedade Rural dos Campos Gerais
Raissa de Oliveira Procópio Faria	Juiza de Direito da Vara da Infância e Da Juventude	Edmauro de Oliveira Assunção	Sub Comandante do 1º batalhão da Polícia Militar
Adaís Lins dos Santos	Legião da Boa Vontade/ Ponta Grossa	Wilson José Schirlo Mayer	Sub Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros
Noeli Salete Tavares Reback	Legião da Boa Vontade/ Ponta Grossa	Marilyn Schlosser	TVM
Gisele Ferreira Kravicz	Legião da Boa Vontade/ Ponta Grossa	Telma Aparecida Luchinski Saad	TVM
Sandra Nara dos Santos Caetano	Legião da Boa Vontade/ Ponta Grossa	Maria Cristina Araujo Mota	TVM
Marina Aparecida de Assis Xavier Caldeira	Legião da Boa Vontade/ Ponta Grossa	Mario Celso Basso	TVM
Raquel Siqueira da Criz	Lions Clube PG/Pitangui	Paulo Sérgio dos Santos	União das Associações de Moradores de Ponta Grossa- UAMPG
Bento Abelardo Lopes	Lions Clube PG/Pitangui	Nanci Aparecida Galhardi	União das Associações de Moradores de Ponta Grossa- UAMPG
João Divondir Dias Falcão	Lions Clube PG/Pitangui	Marcos Antonio Levandoski	União das Associações de Moradores de Ponta Grossa-UAMPG
José Rulter Cordeiro	Lions Clube PG/Pitangui	Luiz Carlos Lopes Correia	União das Associações de Moradores de Ponta Grossa-UAMPG
Antonio Orlei Sprot	Lions Clube Ponta Grossa Cruzeiro do Sul	José Carlos S. Raad	Verador Municipal
Vera Regina Buss Taborada	Lions Clube Ponta Grossa Cruzeiro do Sul	Marcio F. Schirlo	Verador Municipal
Beatriz Zanon Piontek	Lions Clube Ponta Grossa Cruzeiro do Sul	Valfredo Laco	Verador Municipal
Márcia Monteiro Zan	Lions Clube Ponta Grossa Cruzeiro do Sul	Alessandro Lozza Pereira de Moraes	Verador Municipal
Cléa Correa Francisco	Loja Maçônica Acácia dos Campos Gerais	Walter José de Souza	Verador Municipal
Aguinaldo Soeira Rodrigues	Loja Maçônica Acácia dos Campos Gerais	Sebastião Mainardes Junior	Verador Municipal
Juarez de Jesus Tarnoski Soares	Loja Maçônica Acácia dos Campos Gerais	Maurício Silva	Verador Municipal
Rafael Rizental Raicoski	Loja Maçônica Acácia dos Campos Gerais	Pascoal Adura	Verador Municipal
Thierry Felipe da Silva	Loja Maçônica Alexander Fleming	George Luiz de Oliveira	Verador Municipal
Valdir José Tozetto	Loja Maçônica Alexander Fleming	Alysson Fernando Zampieri	Verador Municipal
Laercio Wosgrau	Loja Maçônica Alexander Fleming	Edilson Fogaça de Almeida	Verador Municipal
Renato Batista	Loja Maçônica Alexander Fleming	Enoc Pereira Brizola	Verador Municipal
Gilmar Batista Mazurek	Loja Maçônica Luz e Verdade n° 1317	Julio Francisco Shimanki Kuller	Verador Municipal
Elemar Francisco Flach	Loja Maçônica Luz e Verdade n° 1317	Aline de Almeida César	Veradora Municipal
José Edson Lima de Almeida	Loja Maçônica Luz e Verdade n° 1317	Ana Maria Branco de Holleben	Veradora Municipal
Sérgio Luiz beraldo Scorsin	Loja Maçônica Luz e Verdade n° 1317	Carlos Luciano Sant'Ana Vargas	Vice Reitor da UEPP
Maurício Rogério Rodrigues Araújo	Loja Maçônica Vila Velha	Rogério Bocchi Serman	Vice-Prefeito
Bortolo Moro neto	Loja Maçônica Vila Velha		
Fernando Partica da Silva	Loja Maçônica Vila Velha		
José Luiz Buss	Loja Maçônica Voltaire		
Marcelo Degraf	Loja Maçônica Voltaire		
Amarildo Miguel Leal	Loja Maçônica Voltaire		
Haroldo Luis Rauch Junior	Movimento de Conscientização da Raça Negra de Ponta Grossa		
César Antonio Gasparetto	Movimento de Conscientização da Raça Negra de Ponta Grossa		
César Ananias Bim	Movimento de Conscientização da Raça Negra de Ponta Grossa		
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Movimento de Conscientização da Raça Negra de Ponta Grossa		
Maria Lucia xavier da Silva	Movimento de Conscientização da Raça Negra de Ponta Grossa		
Maria Antonia Marçal	Movimento de Conscientização da Raça Negra de Ponta Grossa		
Galindo Pedro Ramos	Movimento de Conscientização da Raça Negra de Ponta Grossa		
Consuelo Szczerepa Lopes	Nucleo Regional do Conselho Regional de Serviço Social - NUCESS		
Rosilêa Clara Werner	Nucleo Regional do Conselho Regional de Serviço Social - NUCESS		
Regina Rosa Pedrozo rosa	Nucleo Regional do Conselho Regional de Serviço Social - NUCESS		
Mayssa Nuernberg de Vasconcellos Costa	Nucleo Regional do Conselho Regional de Serviço Social - NUCESS		
Carlos Roberto Iurk	Operário Ferroviário Esporte Clube		
Sello Geraldo Sansana	Operário Ferroviário Esporte Clube		
Joana Lopes Pereira	Operário Ferroviário Esporte Clube		
Manoel Pascoalino Soares Filho	Operário Ferroviário Esporte Clube		
Tyler Ferreira	pastoral da Criança		
Cláudires do Rocio Olicheski	pastoral da Criança		
Elizabeth Santos Derkach	pastoral da Criança		
Marli Szczepanik	pastoral do Menor		
Josélia Madalosso Vieira Jacob	pastoral do Menor		
Patricia Vanessa dos Santos Bobek	pastoral do Menor		
Paulo Sérgio Ferreira da Silva	pastoral do Menor		
Rosane de Lurdes Ferreira da Silva	Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção / Comunidade Terapeutica	Rosa Mística	
Ir. Karine Swiercoski	Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção / Comunidade Terapeutica	Rosa Mística	
Ir. Hellen Regina Grande	Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção / Comunidade Terapeutica	Rosa Mística	
Ir. Marizele Isabel Cassiano Rego	Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção / Comunidade Terapeutica	Rosa Mística	
Ir. Silmara Queiroz Santos	Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção / Comunidade Terapeutica	Rosa Mística	
Pedro Wosgrau Filho	prefeito Municipal		
Artangelo Alves Dias	Pró Reitor de Assuntos Administrativos		
Gisele Alves de Sá Quimelli	Pró Reitor de Extensão e Assuntos Culturais		
Graciete Tozetto Goes	Pró Reitor de Graduação		
Benjamim de Melo Carvalho	Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação		
Altair Juslino	Pró Reitor de Planejamento		
Ana Maria Salles Rosa Solak	Pró Reitor de Recursos Humanos		

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2011

Emanuel Gonçalves Penteado
Presidente da Comissão de Eleição**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA - PR
RESOLUÇÃO 020/2011****Dispõe sobre o Edital de Seleção Pública de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal através de destinação do imposto de renda**
Edital de Seleção Pública de projetos**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**, embaçado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e conforme carta-convite nº GCRI 50/2011 recebida da Petrobrás Distribuidora e a Deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião ordinária do dia 24/08/2011 e,

- Considerando que o CMDCA recebeu convite da Petrobrás Distribuidora, solicitando propostas de projetos para destinação de recursos ao Fundo Municipal (FIA) em 2011, visando contribuir para a implementação de projetos e ações estratégicas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em convivência com suas famílias e comunidades;

- Considerando que todos os recursos doados ou subvencionados para a Infância e Adolescência, que se tornam públicos, servindo de complemento aos recursos orçamentários, na forma da lei (arts. 4º, caput e § único, alínea "d", 9º, § 2º e 100, § único, inciso III, do ECA), devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta prioridade;

- Considerando que conforme o (art. 88, inciso IV, do ECA), e de competência do CMDCA decidir sobre a destinação de recursos dessa ordem;

- Considerando que cabe ao CMDCA, dentro dos parâmetros legais estabelecidos, definir quais os projetos que serão beneficiados com recursos do FIA;

- Considerando que a seleção dos projetos a serem contemplados com financiamento do FIA, deve ser a mais criteriosa e transparente possível.

RESOLVE:

- Estabelecer procedimentos e tornar público o Edital de Seleção Pública para a realização do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, através de destinação do imposto de renda, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente. 2

Art 1º - DO OBJETO - Constitui o presente Edital a seleção de projetos das Entidades de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Ponta Grossa, para posterior análise e encaminhamento pelo CMDCA para a Petrobrás Distribuidora,

voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e que estejam em consonância com as políticas adotadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Os projetos deverão abordar as violações e iniquidades que atingem as crianças e os adolescentes dos grupos mais vulneráveis e excluídos da sociedade podendo ser ações de atendimento, capacitação dos atores do sistema de garantias, devendo envolver obrigatoriamente representantes da sociedade civil, desenvolvimento de sistemas de informações e de monitoramento e avaliação e pesquisa.

§ 2º - As áreas de atuação dos projetos deverão contemplar ao menos um dos seguintes temas:

I) Desenvolvimentos de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a três (03) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II) Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, orfão ou abandonado, na forma do disposto no Art. 227º, §3º, VI, da Constituição Federal e do Art. 260º, §2º da Lei nº 8.069, de 1990, observados as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

c) Programas e projetos de pesquisas, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistema de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimentos dos direitos da criança e do adolescente;

1.3.4. Programas e projetos de capacitação e formação profissional contínua dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

1.3.5. Desenvolvimentos de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

1.3.6. Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente; e

1.3.7. Outros temas relacionados à violação de direitos, desde que priorizados pelas últimas duas Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente

Artigo 2º - Para os fins deste edital, entende por entidade aquelas organizações que desenvolvem projetos de atendimento na área de defesa dos direitos da criança e adolescente, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Artigo 3º - Para fins deste edital, entende-se por projeto, o conjunto de ações que abrangem programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, bem como programas para cumprimento de medidas socioeducativas, descritas no 1, a serem desenvolvidas em determinado período de tempo com recursos, captados por meio do FIA ofertados pela iniciativa privada, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

DO REGISTRO

Artigo 4º - Para que as entidades possam concorrer ao presente edital, as mesmas devem estar registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e em funcionamento há mais de um (1) ano no município de Ponta Grossa: 3

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE:

Artigo 5º - A avaliação dos projetos apresentados pelas organizações não governamentais, será realizada pela Comissão Permanente de Políticas de Atendimento e Registro de Entidades, que apresentará os projetos previamente avaliados, em reunião ordinária, para deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que selecionará e priorizará os três (3) projetos que serão encaminhados para a Petrobras Distribuidora, observando os seguintes critérios:

a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Planos Nacionais aprovados pelo CONANDA, bem como na Resolução nº 137, de 21 de Janeiro de 2010, seção IV. Art. 16, inciso V, que dispõe: "Deve ser vedada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência."

Artigo 6º - No processo de seleção dos Projetos, serão observados:

a) o atendimento ao Estatuto Social, objetivos e missão da Entidade proponente;

b) Observância a todas as solicitações contidas no presente Edital

c) Articulação do Projeto com a rede de atendimento - parcerias na execução;

d) Mérito - intencionalidade do projeto;

e) Relevância - importância do projeto perante a realidade local;

f) Impacto social - transformações a que se propõe realizar;

g) Viabilidade técnica e financeira.

6.1- Serão negados os Projetos que:

a) Não atenderem ao presente Edital

b) Não atenderem aos prazos previstos no Edital

c) Com apresentação parcial dos documentos solicitados para a habilitação

DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Artigo 7º - As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Políticas de Atendimento e Registro de Entidades, em três fases distintas:

a) HABILITAÇÃO: Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente seleção Pública, onde será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente edital;

b) AVALIAÇÃO: a Comissão de Permanente de Políticas de Atendimento e Registro de Entidades fará análise, avaliação dos projetos apresentados; 4

c) CLASSIFICAÇÃO: os projetos serão classificados de acordo com os critérios definidos, pela Comissão Permanente de Políticas de Atendimento e Registro de Entidades, e serão apresentados em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apreciação e deliberação dos projetos que serão encaminhados à Petrobras Distribuidora para decisão final de investimento.

DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Artigo 8º - As organizações não governamentais poderão apresentar até 02 (dois) projetos no presente edital.

DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Artigo 9º - As propostas de projetos de organização não governamental somente serão consideradas aprovadas, se a proponente estiver devidamente registrada no CMDCA,

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 10 - O período para entrega dos projetos para análise do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será de 01 a 16 de setembro 2011 no horário das 8:30 as 11:00 e das 13:30 às 17:00 hs na sua sede, situada à Rua Coronel Dúlcido, 395 - Centro;

Parágrafo único - O Projeto deverá ser acompanhado de:

I - Apresentação do projeto, conforme roteiro, anexo I (apresentação de projeto da Petrobras)

II - Preenchimento do item IV que trata do cadastro da Instituição executora do projeto, anexo II, acompanhado de todos os documentos que são solicitados no mesmo

III- Ofício dirigido ao Presidente do CMDCA, encaminhando o projeto, bem como a documentação solicitada.

Artigo 11- A aplicação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA será restrita ao que foi solicitado no projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA e que for selecionado para o financiamento da Petrobras Distribuidora.

Artigo 12 - Os projetos apresentados e seus anexos, que não forem selecionados e priorizados pela Plenária serão devolvidos à entidade, via postal com A.R.;

Artigo 13 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA tornará público, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, na página eletrônica do município - www.pontagrossa.pr.gov.br/cmdca e através de email, os nomes dos projetos analisados e aprovados pelo CMDCA, que serão encaminhados para apreciação da Distribuidora Petrobras, até o dia 29 de setembro de 2011.

Artigo 14 - Após a definição da Petrobras Distribuidora, serão publicados na página eletrônica do Município - www.pontagrossa.pr.gov.br/cmdca, os projetos aprovados e que serão financiados através de destinação de imposto de renda depositado em conta própria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5

DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Artigo 15 - O financiamento dos projetos aprovados com recursos FIA, terá a duração de 10 (dez) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que o projeto seja novamente apreciado e aprovado pelo CMDCA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16 - A celebração de convênios com as Entidades de atendimento à criança e ao adolescente, somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública.

Artigo 17 - Com a aprovação e conveniência, fica a entidade proponente selecionada, responsável pela execução do projeto, obrigada a divulgar de forma clara e objetiva que o financiamento do projeto é feito através dos Fundos (FMCA - FIA) divulgando a logomarca do CMDCA e demais parceiros envolvidos.

Artigo 18 - O prazo estabelecido para apresentação do projeto é improrrogável e os descumprimentos das regras definidas neste Edital gerarão a exclusão do projeto, conforme o calendário que segue:

Apresentação de projetos: de 01/09/2011 à 16/09/11 II. Análise dos Projetos: 19/09 a 20/09/2011

III. Publicação dos Projetos aprovados a serem encaminhados para a Petrobras Distribuidora: 29/09/2011.

Artigo 19 - Integram o presente edital os Anexos I e II.

Artigo 20 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sala de reuniões, 30 de agosto de 2011.

Leandro Oteka
Presidente do CMDCA



Anexo 3

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS FIA 2011 Cada projeto deve conter no máximo 20 páginas

1. APRESENTAÇÃO

Faça um resumo claro e objetivo do projeto, considerando a situação da criança e do adolescente, os dados de seu município, os resultados da Conferência Municipal, Regional ou Estadual se tiver sido realizada. Apresente algum diagnóstico realizado pelos diferentes atores do Sistema de Garantias de Direitos (se houver); os resultados esperados, o valor do projeto previsto, a área de abrangência e sua população de crianças e adolescentes, e os atendidos direta e indiretamente devem ser citados na apresentação. Descreva brevemente como é constituída a Rede de Atendimento à criança e ao adolescente do município.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO:

a) Descreva qual o problema, a violação de direitos e/ou a carência de atendimento a serem enfrentados, suas causas, o contexto geográfico, sócio-econômico e cultural. Quais os principais atores tanto do setor público como da sociedade civil envolvidos.

b) Descreva quais estratégias e atividades propostas para a promoção dos direitos da criança e do adolescente, os resultados esperados, incluindo tanto resultados quantitativos (ex. números de crianças incluídas no ensino público) como mudanças qualitativas (ex. permanência e sucesso na escola pública).

c) Identifique as parcerias locais, as características da cultura local e do público atendido que poderão contribuir para o sucesso do projeto.

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Relate os objetivos da Instituição, quais suas principais ações e projetos executados, o registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, quais seus principais parceiros institucionais e público alvo.

4. QUAIS SERÃO OS PARTICIPANTES DO PROJETO?

É também muito importante que os participantes do Projeto sejam caracterizados. A Petrobras Distribuidora considera que este é o ponto de partida para formular uma proposta que atenda às necessidades de cada comunidade ou grupo envolvidos nas ações. Portanto, não deixe de falar das características das pessoas segundo sua etnia, atividade econômica, condição de saúde, orientação sexual, faixa etária, região de moradia, escolaridade, entre outros aspectos. Para a Petrobras Distribuidora, os **participantes diretos** são aqueles atendidos por uma atividade do projeto (aluno, jovem em liberdade assistida, etc.). Utilize um quadro como este para explicitar o número de pessoas e a faixa etária com o qual o projeto pretende trabalhar diretamente.

Identifique por Faixa Etária			
0 – 3	4 – 6	7 – 12	13 – 18
Nº de atendimentos diretos	Nº de atendimentos diretos	Nº de atendimentos diretos	Nº de atendimentos diretos

Temas transversais;

Informe também se o projeto desenvolve ações com algum dos seguintes públicos:

PÚBLICO	ATENDIDOS DIRETAMENTE
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
AFRODESCENDENTES	
COMUNIDADES TRADICIONAIS (comunidades indígenas e quilombolas)	
GÊNERO	

Crterios para seleo da populao atendida.

(explique os critrios e como ser o processo de seleo dos atendidos)

5. OBJETIVO GERAL

Descreva de forma sinttica e objetiva a transformao global que pretende promover com a populao infanto-juvenil e suas famlias.

6. OBJETIVOS ESPECIFICOS do projeto

Descreva os resultados diretos que se esperam na vida das crianas e adolescentes, famlias e comunidade do municpio e as aes que pretende implementar para alcanar a transformao descrita no objetivo geral, conforme exemplo apresentando:

Exemplo

Objetivos Especficos	Aes	Resultados Esperados		Perodo	
		Quantitativos	Qualitativos		
Objetivo Especfico 1	Inserir efetivamente nas escolas municipais 50 crianas vtimas do trabalho infantil atravs de atividades complementares de arte.	1.1 Organizar 2 oficinas artsticas para 50 crianas 1.2 Realizar 2 peas teatrais pelas prprias crianas	50 crianas que voltaram à escola inseridas nas oficinas 2 peas teatrais realizadas	Reproduo das oficinas em outras instituies Efeito positivo do curso no desenvolvimento da criana (auto-estima, cidadania desempenho escolar)	3 meses
Objetivo Especfico 02	educao	1.3 Mobilizar as famlias das crianas nas atividades socio-educativas educativas	90% famlias envolvidas nas atividades	Melhora na relao das famlias com as crianas atendidas	
.....	

7. METODOLOGIA

Descreva o "COMO FAZER" do projeto. Os conceitos adotados. Os principais procedimentos. As tcnicas e os instrumentos a serem empregados.

Como se articulam as vrias atividades e os vrios atores envolvidos no projeto.

8. ESTRATGIAS PARA SUSTENTABILIDADE

So as aes desncadeadas pelo projeto para que as mudanas promovidas possam ter **continuidade** legitimidade e permanncia no municpio. Descreva como pretende promover a sustentabilidade do projeto em termos:

■ **Financeiros** descreva se h contrapartida dos Governos municpal e estadual ou de outras fontes de financiamento.

■ **Tcnicos** metodologias, estratgias e planejamento;

■ **Comunitrios**: descreva a capacidade do projeto de mobilizar a comunidade local e o grau de participao dos atores locais e das prprias crianas e adolescentes;

■ **Articulao e Trabalho em Rede**: descreva como as aes do projeto se articulam com os outros atores locais do Sistema de Garantia dos Direitos e como fortalecem a rede local de proteo da Criana e do Adolescente;

■ **Interao com as Polticas Pblicas**: com se dá a complementariedade e integrao com as polticas pblicas e servios do municpio, particularmente com os demais conselhos das polticas setoriais.

continua...

9. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Descreva, na tabela abaixo, como pretende acompanhar e registrar a execução das ações descritas no item 6, conforme exemplo apresentado. O referido acompanhamento constará em relatório trimestral a ser elaborado pela instituição executora do projeto aprovado. O relatório será enviado para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, em seguida, para a Petrobras Distribuidora.

Exemplo:

Objetivos Específicos	Ações	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação
Objetivo Específico 1	1.1 Organizar 2 oficinas artísticas para 50 crianças	<ul style="list-style-type: none"> Índice de frequência Nível de interesse demonstrado pelas crianças 	<ul style="list-style-type: none"> Tabela de frequência Relatório do professor Fotos
	1.2 Realizar 2 peças teatrais pelas próprias crianças	<ul style="list-style-type: none"> Desempenho dos participantes Avaliação da oficina pelas crianças e familiares 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório do professor Fichas de avaliação preenchidas pelos participantes Fotos
	1.3 Mobilizar as famílias das crianças nas atividades sócio-educativas educativas	<ul style="list-style-type: none"> Participação das famílias e dos professores 	<ul style="list-style-type: none"> Frequência nas reuniões Presença na apresentação da peça

Objetivo Específico 2
-----------------------	-----	-----	-----

10. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Para cada OBJETIVO ESPECÍFICO enunciado no ITEM 6, identifique os indicadores dos resultados esperados, assim como os meios de verificação. Estes instrumentos são importantes para verificar, no período de tempo previsto pelo projeto, os resultados obtidos e assim avaliar os métodos adotados.

Descreva, na tabela abaixo, os resultados alcançados, conforme exemplo apresentando:

Exemplo:

Objetivo Específico 1	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação
Promover a inserção efetiva nas escolas de 50 crianças através de atividades complementares	<ul style="list-style-type: none"> Número de crianças participantes Numero de famílias envolvidas Números de escolas e professores envolvidos 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Final de atividades Lista de Frequência Depolimento das crianças, das famílias, dos professores
Objetivo Específico 2		

11. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

Informe sobre a composição da equipe de trabalho do projeto, não é preciso especificar o nome de todos profissionais. Identifique apenas o nome do coordenador do projeto. As outras funções: identificar as funções.

Exemplo:

Função no Projeto	Nome	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (especificar se é CLT, Prestação de Serviços ou Voluntariado)	Número de Horas Semanais Trabalhadas
Coordenação Geral	Maria de Nazaré	Pedagogia	CLT	40h
Aux. Administrativo	A definir		Prestação de Serviços	40h
Educador Social	A definir		Prestação de Serviços	20h

12. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO

Elaboração de instrumentos de divulgação do projeto com objetivo de sensibilizar, mobilizar a comunidade e assim fortalecer as ações implementadas, estimulando outras empresas para repasse ao FIA. A Petrobras Distribuidora deverá ser contatada para fornecer a marca da empresa a ser aplicada nas peças de divulgação. O layout das peças de divulgação deverá ser enviado a Petrobras Distribuidora para aprovação. Apenas após aprovação, as peças deverão ser produzidas. Na divulgação deve constar de forma visível o seguinte texto-padrão: "Projeto realizado com repasse ao Fundo para a Infância e Adolescência."

Abaixo, damos **EXEMPLOS** de itens que podem integrar o orçamento

Observações importantes:

- * Conforme o Art. 16º, Parágrafo Único, caput e da Resolução 137/10 do Conanda, deve ser vedada a utilização de recursos para "investimentos em aquisição, construção, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo de política de infância e de adolescência."
- * Não será permitida a cobrança de taxa administrativa;
- * Os encargos trabalhistas deverão constar como item de orçamento ou devem aparecer como contrapartida de instituição;
- * Os itens como: materiais e equipamentos (memória de cálculo);
- * O orçamento deve estar totalmente alinhado aos recursos necessários para a implementação do projeto;

ANEXO 4 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO											
NATUREZA DA DESPESA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	TOTAL
1. CUSTOS FIXOS											
1.1 Conta de luz											0,00
1.2 Conta de Água											0,00
1.3 Conta de telefone											0,00
SUB-TOTAL 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. PESSOAL											
2.1 COORDENAÇÃO											
2.1.1 Coordenação Geral (02)											0,00
2.1.2 Coordenação Pedagógica											0,00
2.2. Equipe Pedagógica											
2.2.1 Educadores											0,00
2.2.2 Instrutores											0,00
2.2.3 Monitores											0,00
2.3. Equipe de Apoio/Infra-estrutura											
2.3.1 Auxiliar de Escritório											0,00
2.3.2 Cozinheira											0,00
2.3.3 Móbiles											0,00
2.4. Serviços de Terceiros											
2.4.1 Condição (n)											0,00
SUB-TOTAL 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. MANUTENÇÃO											
3.1 Assistência técnica											0,00
3.2 Equipamentos de segurança											0,00
SUB-TOTAL 3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4. MATERIAL											
4.1 Material Escritório											0,00
4.2 Material Higiene/Limpeza											0,00
4.3 Material (p) beneficiários											0,00
4.4 Uniformes											0,00
4.5 Equipamentos EPI											0,00
4.6 Equipamentos / Bens											0,00
SUB-TOTAL 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

continua...

8. TRANSPORTE											
8.1 Gasolina											0,00
8.2 Estacionamento/Pedágio											0,00
8.3 Ônibus, Taxi, outros											0,00
SUB-TOTAL 8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9. ALIMENTAÇÃO											
9.1 Alimentação fora da instituição											0,00
9.2 Alimentação dentro da instituição											0,00
SUB-TOTAL 9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10. EVENTOS / PUBLICIDADE											
10.1 Eventos											0,00
10.2 Divulgação (fotos, impressos)											0,00
SUB-TOTAL 10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11. OUTROS GASTOS											
11.1 Bolsa Auxílio											0,00
11.2 - Encargos Sociais (ISS, INSS, IRR)											0,00
SUB-TOTAL 11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL (1+2+3+...+11)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME DO PROJETO: _____
 ENTIDADE: _____
 Responsável pela Instituição : _____
 CPF: _____

ANEXO 6 - FORMULÁRIO PARA CADASTRO

I - DADOS DO MUNICÍPIO			
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE	CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO DA PREFEITURA:		CEP	
NOME DO PREFEITO			
CPF DO PREFEITO		RG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		FONE COM DDD	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O MUNICÍPIO (DEVEM SEGUIR EM ANEXO)			
1 - CÓPIA DO CNPJ 2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 4 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS ESTADUAIS 5 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF 6 - CÓPIA DA ATA OU DO TERMO DE POSSE DO PREFEITO 7 - CÓPIA DO RG E DO CPF DO PREFEITO * EM CASO DE IMPEDIMENTO DO PREFEITO EM ASSINAR O INSTRUMENTO JURÍDICO, ENCAMINHAR CÓPIA DA LEI ORÇÂNICA E/OU DOCUMENTO QUE ESTABELEÇA COMPETÊNCIA DO SUBSTITUTO PARA FIRMAR INSTRUMENTO JURÍDICO PELO MUNICÍPIO. ANEXAR CÓPIA DE RG E CPF.			

II - DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL			
MUNICÍPIO		CASO POSITIVO, INFORMAR O Nº DO CNPJ:	
POSSUI CNPJ PRÓPRIO (SIM OU NÃO)			
Nº DA LEI QUE CRIOU O CONSELHO E O FUNDO	DATADA DE	DE	DE
ENDEREÇO COMPLETO		CEP	
NOME DO PRESIDENTE DO CONSELHO			
CPF DO PRESIDENTE DO CONSELHO		RG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		FONE COM DDD	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CONSELHO (DEVEM SEGUIR EM ANEXO)			
1 - CÓPIA DA LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DO CONSELHO E DO FUNDO, ASSIM COMO TODA A REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE AO FUNDO 2 - ESTATUTO E REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO 3 - CÓPIA DA ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA DO CONSELHO 4 - CÓPIA DO CPF E RG DO PRESIDENTE DO CONSELHO * EM CASO DE IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE EM ASSINAR O INSTRUMENTO JURÍDICO, ENCAMINHAR O DOCUMENTO QUE ESTABELEÇA COMPETÊNCIA DO SUBSTITUTO PARA FIRMAR INSTRUMENTO JURÍDICO PELO CONSELHO. ANEXAR CÓPIA DE RG E CPF 5 - CASO O CONSELHO POSSUA CNPJ PRÓPRIO, ENVIAR: 5.1 - CÓPIA DO CNPJ; 5.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS; 5.3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 5.4 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS ESTADUAIS 5.5 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF 6 - CÓPIA DO PLANO DE AÇÃO ANUAL, CONFORME A RESOLUÇÃO 137/10 DO CONANDA, OU DO RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE NORTEOU O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DOS PROJETOS ENCAMINHADOS PELO CONSELHO 7. CÓPIA DO EDITAL PÚBLICO UTILIZADO PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS 8 - CÓPIA DO RESULTADO PUBLICADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL, CONFORME ART. 9º, INCISO VI, RESOLUÇÃO Nº 137, DE 21 DE JANEIRO DE 2010 DO CONANDA 9 - CÓPIA DA RESOLUÇÃO OU DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO QUE SELECIONOU E PRIORIZOU OS PROJETOS ENCAMINHADOS PARA A PETROBRAS			

continua...

III - DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
NOME VINCULADO À CONTA DO FUNDO		CNPJ VINCULADO A CONTA DO FUNDO	
NOME DO BANCO		CÓDIGO DO BANCO	
NOME DA AGÊNCIA		NÚMERO DA AGÊNCIA	
NÚMERO DA CONTA CORRENTE		CÓDIGO DE COMPENSAÇÃO (Caso necessário)	
ENDEREÇO COMPLETO DA AGÊNCIA:			CEP
NOME DO GERENTE		FONE COM DDD	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SOBRE A CONTA DO FIA (DEVEM SEGUIR EM ANEXO)			
1 - CÓPIA DO CADASTRAMENTO DA CONTA DO FUNDO			
2 - CASO O FUNDO POSSUA CNPJ PRÓPRIO, ENVIAR:			
2.1 - CÓPIA DO CNPJ;			
2.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS;			
2.3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO			
2.4 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS ESTADUAIS			
2.5 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF			

IV - INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO PRIORITÁRIO 1			
NOME DA INSTITUIÇÃO		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		CEP	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
CPF	RG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	FONE COM DDD		
TÍTULO DO PROJETO			
VALOR PROPOSTO			
INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO PRIORITÁRIO 2			
NOME DA INSTITUIÇÃO		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		CEP	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
CPF	RG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	FONE COM DDD		
TÍTULO DO PROJETO			
VALOR PROPOSTO			
INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO PRIORITÁRIO 3			
NOME DA INSTITUIÇÃO		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		CEP	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			
CPF	RG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	FONE COM DDD		
TÍTULO DO PROJETO			
VALOR PROPOSTO			
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADA INSTITUIÇÃO (DEVEM SEGUIR EM ANEXO)			
1 - ESTATUTO SOCIAL			
2 - CÓPIA DA ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA			
3 - CÓPIA DO CPF E RG DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO			
* EM CASO DE IMPEDIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL EM ASSINAR O INSTRUMENTO JURÍDICO, ENCAMINHAR O DOCUMENTO QUE ESTABELEÇA A COMPETÊNCIA DO SUBSTITUTO PARA FIRMAR INSTRUMENTO JURÍDICO PELA INSTITUIÇÃO. ANEXAR CÓPIA DE RG E CPF			
4 - CÓPIA DO CNPJ			
5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS;			
6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO			
7 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS ESTADUAIS			
8 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS			
9 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF			
10 - DOCUMENTO DE CHANCELA DO PROJETO, CONTENDO OS DADOS DA PROPOSTA E DA INSTITUIÇÃO			
11 - COMPROVAÇÃO DO REGISTRO NO CONSELHO			

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
 ORDEM DO DIA: 31/08/2011 SESSÃO ORDINÁRIA
 EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 198/11 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 199/11- Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 200/11 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 202/11- Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
 PROJETO DE LEI Nº 211/11 – Acrescenta inciso VII ao art. 244 da Lei nº 6.857, de 26/12/2001- Código Tributário Municipal.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
 PROJETO DE LEI Nº 185/11 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Deputado Federal ANDRÉ VARGAS.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CECEC - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 203/11- Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 204/11 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 205/11- Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliena-lo por concorrência.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 30 de agosto de 2.011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
 Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
 1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA - FUNEPO

Ata: 01/11

Pregão: 01/11 Proc: 04/11 Ata: 01/11

Data do Pregão: 25/05/11 Validade da Ata 14/03/11 até 04/03/2012
 Fornecedor: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTA E ACESSO LTDA
 Fone: (11) 3646-4000 fax: (11) 3646-4043
 Email: dimep@dimep.com.br

Objeto: Relógio ponto biométrico para registro eletrônico de ponto que atenda as exigências da Portaria do Ministério do Trabalho nº 1510/2009, demais discriminações no projeto básico.
 Valor: R\$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais)
 Quantidade: 01 (um)
 Dotação Orçamentária: 17012472200104001/449052 Fonte: 1017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROCEDIMENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2011
 LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2011
 RETIFICAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei n. 8.666/93, retifica o Extrato de inexigibilidade de licitação n. 04/2011, no seguinte item:

1º) Onde lê-se "EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011"; leia-se "EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011".

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2011.

EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO
 Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Contratante: Fundação Municipal de Proamor de Assistência Social
 Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac
 Objeto: prestação de serviço pelo CONTRATADO para a realização de 02 (duas) turmas do curso intitulado "Uso básico do micro com internet", com carga horária de 54 (cinquenta e quatro) horas e atendendo o número máximo de 28 (vinte e oito) participantes cada turma, a ser oferecida para os idosos cadastrados no Departamento do Idoso desta fundação.
 Valor Total: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
 Período : 12 de setembro de 2011 ao dia 04 de novembro de 2011
 Dotação Orçamentária: 21.02.0824400173.011000
 Elemento de despesa: 3.3.90.39.65.9901 - CR - 5426
 Fundamento : Artigo 25 inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993
 Ratificação: 30 de agosto de 2011

EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO
 Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A
 CNPJ: 03.406.339/0001-80
 Rua Reinaldo Ribas Silveira, 20 – Ronda – Fone/Fax: 42- 3222-1811
 CEP 84051-040 – Ponta Grossa – PR
 afepon@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2011
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2011
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 47/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Data: 12/09/2011 (segunda-feira)
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global
 Horário: 14:00 horas na sede social da AFEPON, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro – Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos de acordo com as especificações constantes no anexo I – termo de referência do edital de licitação.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 1.361,00 (um mil, trezentos e sessenta e um reais).
 Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede da AFEPON, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, pelo telefone (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: www.afepon.com.br.
 Ponta Grossa, 30 de agosto de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
 Diretor Presidente

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 39/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 030/2011, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008, FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 39/2011, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento dos materiais elétricos homologados pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia, conforme discriminados no Anexo III - Termo de Referência, onde consta a descrição de cada item, pelo menor preço por lote, observadas as especificações ali estabelecidas para caracterização de cada material, a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro de preços e o preço unitário máximo de cada item, visando aquisições futuras pela AFEPON para a manutenção da iluminação pública no município de Ponta Grossa – Paraná.

LOTE 01: Multi Mercantes Ltda., CNPJ nº 04.049.640/0001-47, pelo valor global de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais);
 LOTE 02: Luminus Comercial Elétrica Ltda. EPP, CNPJ nº 07.885.913/0001-81, pelo valor global de R\$ 82.633,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Lote 03: Fracassado
 Lote 04: Comercial Cronus Ltda. EPP, CNPJ nº 11.975.632/0001-97, pelo valor global de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A.
 Ponta Grossa, 29 de agosto de 2011.

Pregoeiro – Comissão Permanente de Licitação
 Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente

CONVOCAÇÃO

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2010 promovido pela CPS a comparecer até o dia 08 de Setembro de 2011, no horário das 13:30 hs às 17:30 hs, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Colocação
Motorista Caminhão (CNH C) (*) Convocação conforme Lei 8.112 (11/12/1990)	Roberval Sebastião Machado da Luz	8º

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público. Na oportunidade, será informada documentação a ser entregue para admissão e exames médicos a serem realizados.

Ponta Grossa, 31 de Agosto de 2011

Eng. Cezar Magnus Busch
 Diretor Administrativo e Financeiro